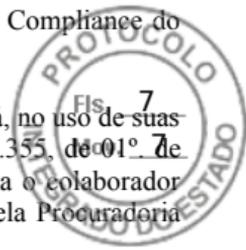


Súmula: Alteração do Agente de Transparência e do Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 21.355, de 01 de janeiro de 2023 e Estatuto da entidade, pelo presente, Designa o colaborador Daltron Moreira Rocha Neto para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica



RESOLVE:

Art. 1º. Destituir da função de Agente de Transparência o colaborador DALTRON MOREIRA ROCHA NETO, inscrito no CPF/MF nº. 051.519.699-19.

Art. 2º. Destituir da função de Agente de Compliance PAULO MOSIMANN DA SILVA, inscrito do CPF/MF nº. 358.073.189-00.

Art. 3º. Designar para atuar na função de Agente de Transparência do VIAJE PARANÁ a colaboradora PRISCILA PAGANOTO, inscrita no CPF/MF nº. 055.721.839-03

Art. 4º. Designar para atuar na função de Agente de Compliance do VIAJE PARANÁ, o colaborador THAYMARA SILVA JOAQUIM, inscrito do CPF/MF nº. 084.564.059-30.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data de publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2025.

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente
Serviço Social Autônomo Viaje Paraná